**INDICAÇÃO nº 2540/2017**

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

( ) Retirado

|  |  |
| --- | --- |
| Assunto: | Solicita estudos visando à regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para os profissionais de enfermagem no Município de Jacareí. |

**INDICAMOS** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí, Izaías José de Santana, sejam tomadas as providências cabíveis visando à regulamentação da jornada de trabalho de 30 horas para os profissionais de enfermagem no Município de Jacareí.

No Brasil a enfermagem representa cerca de 1,8 milhão de profissionais, sendo que atualmente os Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem somam mais de 60% da força de trabalho da saúde no país **(Fonte: CRI/COREN-SP)**. No entanto, apesar do grande contingente numérico e da influência decisiva de seu trabalho na qualidade das ações da saúde, esse grupo profissional não dispõe, no Brasil, de nenhuma proteção legal para seu trabalho.

A enfermagem é uma profissão que precisa de condições especiais para uma prática segura, garantindo a segurança do paciente e do profissional.

Muitos profissionais estão sobrecarregados, com excesso de responsabilidades, e a sobrecarga é a principal causa de stress, além de ser uma das maiores causas de depressão crônica entre profissionais da categoria e do abandono da carreira. Defender as 30 horas é defender mais qualidade de vida para o trabalhador da saúde e, consequentemente, mais qualidade no atendimento direto à população. A regulamentação das 30 horas de trabalho para a enfermagem significa mais saúde para todos.

Segundo dados do Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo),algumas cidades do Estado de São Paulo já regulamentaram as 30 horas semanais para o profissional de enfermagem, como Guararema, São José dos Campos e Cruzeiro.

Na certeza de recebermos especial atenção ao indicado, subscrevemos agradecidos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2017.

**PAULINHO DO ESPORTE**

Vereador – PSD